



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
**COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

**INFORMAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE *MONITORES* (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO**/2014 DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **AVISA** aos Chefes de Departamentos de Ensino, Chefes de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de *Campi*, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 013, de 18/02/2014 (CAAP/PREG), que os **alunos e professores** devem informar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria** no Período Letivo 2014.1 diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao mês de **JUNHO** de 2014, nas datas abaixo-relacionadas:

25/6/2014 a 30/6/2014	<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.
01/7/2014 a 05/7/2014	<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.

Teresina(PI), 25 de junho de 2014.

*Rosa Lina Gomes do Nascimento P. da Silva*

Profa. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva  
Coordenadora de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI